REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício 662	09-03-2020		

ASSUNTO: **Pergunta n.º 1209/XIV/1.ª, de 9 de março de 2020, Partido Popular (CDS-PP) Poluição nas ribeiras de Fiães**

Em resposta à Pergunta n.º 1209/XIV/1.ª, de 9 de março de 2020, formulada pelo Senhor Deputado João Pinho de Almeida do Grupo Parlamentar do Partido Popular (CDS-PP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. Tem V. Exa. conhecimento das descargas registadas nas ribeiras de Fiães e que, consequentemente, afetam o rio Uíma?

2. Está V. Exa. em condições de confirmar as denúncias feitas, quer por parte de cidadãos quer por parte da Autarquia de Santa Maria da Feira, relativas à poluição nestes cursos de água?

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), tem conhecimento da existência de episódios pontuais de descargas nas linhas de água de Fiães.

3. Está V. Exa. em condições de confirmar que já há empresas identificadas e uma delas foi alvo de um auto de contraordenação?

4. Se sim, que consequências decorreram desse auto de contraordenação?

Em 28/11/2019, foi efetuada uma ação de fiscalização conjunta da APA e do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana (GNR/SEPNA), durante a qual foi verificada a existência de águas pluviais de aspeto esbranquiçado que afluíam a duas ribeiras existentes nas imediações de uma unidade industrial, afluentes do rio Uíma. Na sequência desta ação, foi proposta a instrução de um processo contraordenacional, tendo a empresa sido notificada no sentido de aplicar medidas mitigadoras.

5. Que outras fontes, e quantas, de poluição pontual ou difusa foram identificadas?

Muitos dos episódios de poluição que surgem em Fiães são de carácter pontual, o que dificulta a identificação dos prevaricadores. Para além disso, o facto de alguns troços das linhas de água se encontrarem entubados obsta à localização de eventuais ligações ilegais e à identificação dos autores de algumas descargas de natureza esporádica.

No entanto, na sequência de diversas ações de fiscalização preventivas e reativas efetuadas em 2019 e 2020, foram identificadas algumas situações irregulares, tendo o SEPNA/GNR elaborado os respetivos autos de contraordenação. Na maioria dos casos, as infrações detetadas estavam relacionadas com descargas de águas residuais no coletor de águas pluviais, pelo que a instrução dos processos contraordenacionais é da responsabilidade do executivo municipal, entidade responsável pela exploração daquela infraestrutura.

6. A APA-ARH do Centro (Agência Portuguesa do Ambiente / Administração da Região Hidrográfica do Centro) tem realizado ações de fiscalização das estações de tratamento das empresas desta zona? Com que regularidade?

No âmbito do plano de fiscalização da APA, foi realizada, em outubro de 2017, uma ação de fiscalização à Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Fiães, tendo sido efetuada a colheita de uma amostra pontual de água residual rejeitada após tratamento na ETAR. Os resultados analíticos obtidos apontam para o regular funcionamento da ETAR, com exceção do parâmetro Sólidos.

7. Pode V. Exa. confirmar que se encontram a funcionar em boas condições ou, pelo contrário, se estão subdimensionadas?

A descarga da ETAR de Fiães na linha de água, Rio Uima, encontra-se licenciada através do competente título de utilização de recursos hídricos, válido até 6 de junho de 2024. No âmbito do autocontrolo imposto na referida licença, têm sido apresentados os resultados das análises efetuadas ao efluente líquido tratado, que evidenciam o cumprimento das normas de descarga estabelecidas na legislação.

8. Com que frequência tem sido feita a recolha de amostras para análise da água nas ribeiras de Fiães e no rio Uíma? Com que resultados?

No âmbito da Diretiva Quadro da Água (DQA), existem três estações de monitorização no rio Uíma (duas pertencentes à rede de monitorização de águas superficiais e uma da rede sedimentológica). Os pontos localizam-se junto à foz do rio Uíma (rede superficial e sedimentológica) e junto a Caldas de São Jorge, tendo sido monitorizados, respetivamente, entre 2018 e 2020 e entre 2017 e 2018.

Não está previsto a monitorização da ribeira de Fiães, uma vez que os pontos já existentes no rio Uíma abrangem as pressões originadas nos afluentes.

Os dados de monitorização revelam a existência de concentrações elevadas de fósforo e de nitratos junto à foz do rio Uíma, bem como de concentrações pontuais de zinco e níquel dissolvidos.

O troço superior do rio Uíma não apresenta sinais de contaminação físico-química. Verificam-se, contudo, perturbações do meio aquático, nomeadamente no elemento biológico fitobento.

Em termos de classificação das massas de água, o troço superior do rio Uíma apresenta uma classificação de Razoável, enquanto o troço a jusante apresenta uma classificação de Medíocre.

9. Que medidas vai o Ministério que V. Exa tutela implementar para evitar que situações como esta se voltem a repetir nas ribeiras de Fiães?

A APA já realizou várias reuniões com a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, a INDAQUA Feira e com o SEPNA/GNR com o objetivo de definir uma estratégia concertada entre as várias entidades para efeitos de uma atuação conjunta, de forma a minimizar os episódios de poluição. Neste âmbito, foram já efetuadas diversas fiscalizações conjuntas a unidades industriais do concelho de Santa Maria da Feira.

Em paralelo, a APA, em estreita colaboração com o SEPNA/GNR, continuará a desempenhar as suas funções fiscalizadoras e manter-se-á atenta a futuras eventualidades.

Com os melhores cumprimentos, também pessoais

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

LM/JP